

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 1901.4011/2024, FIRMADO EM 21 DE MAIO DE 2024.

Modalidade de licitação: Dispensa Eletrônica.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Processo de Licitação: Processo Administrativo nº 005/2024; Dispensa Eletrônica nº 005/2024

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A EMPRESA MC PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL, INCLUINDO AUDIODESCRIÇÃO, TRADUÇÃO EM LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECIFE-STOP.

ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	U.F.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	372	Serviços de acessibilidade comunicacional, incluindo audiodescrição, tradução em Libras – língua brasileira de sinais	Serviço de acessibilidade comunicacional, incluindo audiodescrição em libras Carga horária: 80h 2 interpretes de libras A utilização será de forma eventual, a depender do eventos, curso, oficina, que poderá ocorrer em um dos três turnos.	horas	80	R\$ 467,50	R\$ 37.400,00

Prazo: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogáveis na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 1901 – Programa de trabalho: 11.363.1.320.2.992 - Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 1901.4012/2024, FIRMADO EM 22 DE MAIO DE 2024.

Modalidade de licitação: Dispensa Eletrônica.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Processo de Licitação: Processo Administrativo nº 006/2024; Dispensa Eletrônica nº 006/2024

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E JONAS JOAQUIM DA SILVA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MÁQUINAS DE COSTURA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES E CENTROS PRODUTIVOS DE COSTURA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECIFE-STQP

ORD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8 meses	R\$ 6.800,00	R\$ 54.400

Prazo: A vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 1901 – Programa de trabalho: 11.363.1.320.2.992 - Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500

Secretaria de CulturaSecretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE e a FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE/FCCR, tornam pública a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos e condições deste Edital, visando habilitar pessoas físicas e jurídicas, com vistas à exploração comercial no espaço Sítio da Trindade para instalação de parque de diversões infantil, no período de 11 a 30 de junho de 2024, por ocasião do Ciclo Junino do Recife 2024. O presente Chamamento Público e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações poderão ser respondidas pelos telefones: (81) 3355-8034 ou (81) 3355-9281.

Recife/PE, 25 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife**MARCELO CANUTO MENDES**
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão Especial Eleitoral, nos termos do art. 53 do Decreto Municipal nº 36.950, de 04 de setembro de 2023, bem como do art. 22 do Edital, torna público o resultado das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, Biênio 2024/2026, a seguir disposto.

RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS(A) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMPC BIÊNIO 2024/2026	
NOME COMPLETO	CPF
ARTESANATO	
IVALDO JORGE DA SILVA (TITULAR)	***.775.944-**
ROBERTO CARLOS DA SILVA (SUPLENTE)	***.623.504-**
AUDIOVISUAL	
ULISSES ANTONIO BRANDÃO DE SOUZA (TITULAR)	***.427.874-**
DANÇA	
RENSCH REIVA ALVES DE MELO (TITULAR)	***.721.244-**
ANA PAULA CARNEIRO DE SANTANA (SUPLENTE)	***.209.834-**
FOTOGRAFIA	
ANA HELENA CIPRIANO DA SILVA (TITULAR)	***.532.174-**
ADRIANO JOSÉ DE SOBRAL (SUPLENTE)	***.786.304-**
TEATRO	
OSEAS DE MORAES BORBA NETO (TITULAR)	***.045.494-**
EWERSON LUIZ DE SOUZA SILVA (SUPLENTE)	***.731.224-**
ARTES VISUAIS	
IRMA BROWN SAMPAIO (TITULAR)	***.101.504-**
ELIAS IZIDORIO CAVALCANTI (SUPLENTE)	***.946.524-**
CIRCO	
MARCIO FIGUEIREDO DE SÁ LEITÃO (TITULAR)	***.556.644-**
MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA (SUPLENTE)	***.782.944-**
PATRIMÔNIO E ARQUITETURA	
VLADIMIR RODRIGUES DA COSTA (TITULAR)	***.159.694-**
ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR (SUPLENTE)	***.644.044-**
MÚSICA	
EUEDES CIRIANO DOS SANTOS (TITULAR)	***.514.494-**
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA (SUPLENTE)	***.127.424-**

DESIGN	
CARLOS EDUARDO SALES DE MELO (TITULAR)	***.927.214-**
FLAVIO BARBOSA DA SILVA (SUPLENTE)	***.415.474-**
LITERATURA	
ROGÉRIO BEZERRA ROBALINHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (TITULAR)	***.595.624-**
FABIO ALEXANDRE MELO FERREIRA DA SILVA (SUPLENTE)	***.418.664-**
CICLO CULTURAL CARNAVALESCO	
JANAILTON CIPRIANO DA SILVA (TITULAR)	***.554.234-**
CICLO CULTURAL JUNINO	
ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA (TITULAR)	***.899.853-**
BIANCA DEL MAR FERREIRA DA SILVA (SUPLENTE)	***.269.354-**
CICLO CULTURAL NATALINO	
CLECIO BERNARDO DIAS (TITULAR)	***.706.314-**
RPA 01	
DANIELE MARIA PEDROSA DA SILVA (TITULAR)	***.117.924-**
RPA 02	
SEVERINO CARLOS DE AMORIM (TITULAR)	***.207.304-**
RPA 03	
CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS (TITULAR)	***.539.354-**
NÊDJA MARIA DE ARRUDA (SUPLENTE)	***.076.954-**
RPA 04	
DILMA DOS SANTOS (TITULAR)	***.470.144-**
WELINTON SCHARLANE BARBOSA DE PAULA (SUPLENTE)	***.073.736-**
RPA 05	
ARADY JOSÉ DA SILVA (TITULAR)	***.391.234-**
TÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA (SUPLENTE)	***.127.254-**
RPA 06	
LORENA GOMES RAIA (TITULAR)	***.961.804-**

Conforme o art. 54 do Regimento Interno e o art. 24 do Edital, os(as) eleitos(as) tomarão posse como representantes da Sociedade Civil no CMPC, juntamente com os representantes do Poder Público, em até 30 (trinta) dias após a publicação dos resultados das Eleições no Diário Oficial do Município do Recife, em Ato Público, presidido pelo Prefeito do Recife ou representante designado(a) pelo mesmo.

Recife, 25 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife**IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão - Organização Social de Cultura sob o**

CNPJ: 04.393.475/0001-46 e filiais

Documento: Política de Compras e Contratações Sustentáveis - IDG

Público-alvo: Todos os Projetos e/ou Contratos executados pelo IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão

Responsável: Suprimentos / Jurídico / Compliance / Qualidade

Validação: Diretorias IDG

Aprovação: Diretorias IDG, Conselho de Administração do IDG

Data de aprovação pelo Conselho de Administração do IDG – 02/04/2024

1.CONTEXTO

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão ("IDG") é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com personalidade jurídica de associação civil, tendo sido fundado em 11 de fevereiro de 2001, qualificado como Organização Social, com a finalidade de celebrar contratos de Gestão e Interesses junto ao poder público e instituições privadas para a gestão de Projetos e/ou Contratos.

O IDG encontra-se estruturado em um modelo de governança que proporciona segurança jurídica, financeira e a transparência da gestão, inspirado nas boas práticas corporativas nacionais e internacionais, contando com os mecanismos de controle, fiscalização e participação da sociedade. Possui 3 (três) Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

2.OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo definir as diretrizes para a realização de aquisições e/ou contratações realizadas pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG ("IDG") no âmbito de aplicação dos projetos culturais, ambientais, dentre outros que venham a ser geridos pelo Instituto, garantindo maior transparência, competitividade, qualidade, legalidade, segurança, responsabilidade socioambiental, sustentabilidade e aprimoramento contínuo de suas atividades perante fornecedores, parceiros, autoridades e a sociedade.

3.APLICAÇÃO

A presente Política é aplicável ao IDG e deve ser observada por todos os colaboradores diretos e terceiros envolvidos em suas relações com usuários, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, funcionários e autoridades pertencentes ao poder público.

4.DEFINIÇÕES

Para melhor compreensão da presente Política, são apresentadas neste capítulo algumas definições importantes:

Aquisições / Contratações de Serviços Eventuais - São aquisições e/ou contratações realizadas para atender necessidades pontuais, não envolvem continuidade dos serviços;

Aquisições de Bens - Compra de bens de consumo duráveis e de materiais permanentes (aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos);

Aquisições de Material de Consumo - Compra de bens de consumo não duráveis (cuja duração é limitada a curto espaço de tempo);

Comissão de Avaliação - Grupo constituído por, no mínimo, 03 (três) integrantes do IDG, sendo: 01 (um) representante da área requisitante da contratação, 01 (um) representante da área de suprimentos e 01 (um) representante da área jurídica, responsável pela condução do procedimento de seleção de fornecedores, análise das propostas e pelo julgamento da proposta vencedora;

Contratação Direta - Contratação realizada com a dispensa de seleção de fornecedores de forma justificada pela área requisitante e nas hipóteses previstas nesta Política que trata sobre dispensa de seleção de fornecedores;

Contratação Emergencial - Quando o procedimento de contratação não pode seguir as etapas de cotação de preços por falta de prazo ou em decorrência de situações que possam gerar riscos, prejuízos ou danos aos Projetos e/ou Contratos;

Contratações de Obras - Toda a construção, reforma, restauração, recuperação ou ampliação de imóveis realizada por terceiros;

Contratações de Serviços - Toda contratação de prestação de serviços terceirizado, exemplificando-se, mas não se limitando a serviços: artísticos, vigilância, segurança e limpeza, hospedagem, alimentação, técnicos especializados, produção artística, produção intelectual, publicidade, gráficos, transportes em geral, locação de bens, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, seguro, consultoria e assessoria;

Fornecedor Habilitado - Concorrente que apresentar todos os documentos solicitados no processo de compras e contratações dentro da validade;

Fracionamento de Aquisição ou Serviço - Procedimento realizado para um período ou quantidade abaixo da necessária para evitar o enquadramento na modalidade de contratação correta;

Gestor do Contrato - Colaborador responsável por administrar e supervisionar a aquisição e/ou serviço contratado até o término do contrato;

Normativos Internos - Documentos internos que estabelecem diretrizes, regras, procedimentos e modelos que amparam as atividades do Instituto e complementam as Políticas do IDG;

Propostas Válidas - Propostas recebidas ao longo do processo de seleção e que atendem a todos os requisitos estabelecidos no processo de compras e contratações;

Justificativa - Documento elaborado pela área requisitante, contendo todos os elementos que justifiquem os critérios adotados para a formalização de determinada contratação, nos casos previstos nesta Política, que deverá ser utilizado apenas em processos de compras realizados em Projetos e/ou Contratos cujo ente contratante ou interveniente seja o Poder Público, ou para os casos específicos de importação, contratação emergencial ou casos em que for necessário realizar algum tipo de regularização para Projetos e/ou Contratos realizados com a Iniciativa Privada.

Termo de Referência (TR) - Documento elaborado pela área requisitante com as especificações do objeto a ser contratado, prazo contratual, forma de avaliação das propostas, entre outros requisitos necessários para aquisições previstas nesta Política em Projetos e/ou Contratos cujo ente contratante ou interveniente seja o Poder Público, ou cuja natureza contratual seja de interesse público.

Serviços de Necessidade Continuada - Serviços que se forem interrompidos podem comprometer a continuidade das atividades e cuja contratação se estende por mais de um exercício financeiro.